

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

LEI Nº 3214, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dá denominação à ponte que menciona.

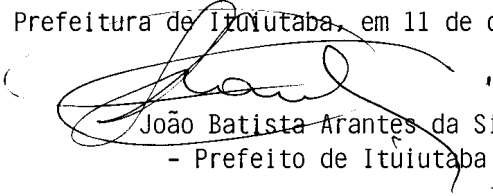
000082

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada **Aureliano José Franco**, a ponte ora em construção sobre o Ribeirão do Douradinho, localizado na região igualmente denominada Douradinho.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura de Ituiutaba, em 11 de dezembro de 1996.

  
João Batista Arantes da Silva  
- Prefeito de Ituiutaba -